



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL
Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 3366-1490/1455/1436

Lei Municipal nº 2347/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Redenomina Ruas do “Loteamento residencial Pôr do Sol”, e dá outras providências.

Milton Angelo Cantele, Prefeito do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, **tendo em vista a iniciativa Legislativa;**

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam oficialmente assim redenominadas as ruas do Loteamento Residencial Pôr do Sol de Campinas do Sul- RS:

- Palharini;** I - A via descrita como rua “1”, passa a ser denominada de **Rua Pedro**
- Alcides Gomes;** II - A via descrita como rua “2”, passa a ser denominada de **Rua**
- Idílio Della Latta;** III - A via descrita como rua “3”, passa a ser denominada de **Rua**
- Rizzi;** IV - A via descrita como rua “4”, passa a ser denominada de **Rua José**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2015.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 28.12.2015

Dimas José Grossi
Sec. Mun. De Administração e Finanças